DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Retificação

PUBLICAÇÃO REALIZADA EM 09/08/2021, PAGINA 2 DO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEIA-SE:

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1628/2021

DISPENSA Nº 14/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à Dispensa por Justificativa para a aquisição de medicamentos de distribuição e de ordem judicial, no valor global de R$ 46.863,77 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), em favor das empresas:

CARINI DE PAULA FREITAS KLEIN ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.732.281/0001-28, com endereço na Rua São Paulo, nº 20, Bairro Centro em Guareí, Estado de São Paulo.

ARI DONIZETE DE BARROS & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.230.709/0001-05, com endereço na Rua Paulo, nº 188, Centro em Guareí, Estado de São Paulo.

ITAPETININGA PRODUTOS MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.609.124/0001-58, com endereço a Rua Monsenhor Soares, nº 899, Centro em Itapetininga, Estado de São Paulo.

Guareí – SP, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ AMADEU DE BARROS – Prefeito Municipal